

**Relatório de Fiscalização** 146/2025Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 259.017.545.772.664.466**Arespcj**

CC

07/08/2025 11:34

Município

Saae - Amparo

· 19 38088400

2 setores envolvidos

CC

DTO

Ciclo de Fiscalização*: 2

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO

PRESTADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo

Fiscalização Econômico Contábil

Americana, agosto de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amparo

Prefeito: Carlos Alberto Martins

Av. Bernardino de Campos nº 705

Centro, Amparo/SP

CEP: 13900-400

Telefone: (19) 3817-9300

LEI Nº 3.767, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

1.2 PRESTADOR

Nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo

Responsável legal: Gilberto Moreira Piassa Filho

Endereço: R. José Bonifácio, 300

Centro, Amparo - SP, 13900-320

Telefone: (19) 3808-8400

2. EQUIPE TÉCNICA**2.1 ARES-PCJ**

Leonardo de Godoy Costa - Analista de Regulação e Fiscalização

Apoio: Daniel Cia Lorençatto - Administrador

2.2 PRESTADOR

Alexandro Natali - Diretor Finanças

3. FISCALIZAÇÃO

Em 21/07/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 614/2025
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontram-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas **foram** identificadas não conformidades novas, nos termos das Resoluções.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
ATENDIMENTO SAAE	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.10	Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.11.1	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, nas faturas de serviços.	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.11.2	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.12	Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.4	Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.8	Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização	Imediato
ATENDIMENTO SAAE	TS-11.9	Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

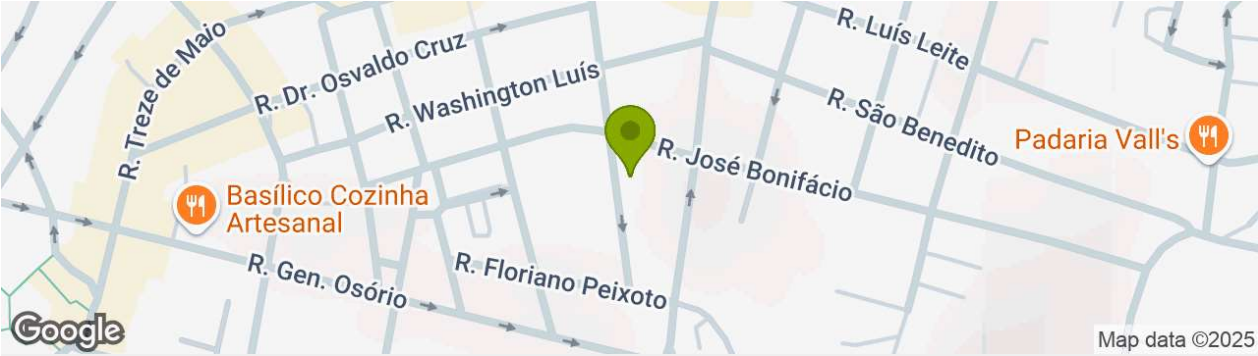
Novo Item Fiscalizado 12.524 - Atendimento SAAE Amparo (Amparo)

Atendimento SAAE Amparo

ATENDIMENTO SAAE

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [ATENDIMENTO SAAE](#)



Endereço: R. José Bonifácio, 300 - Centro, Amparo - SP, 13900-320, Brasil. nº 300. . CEP: 13900-320 / Cidade: Amparo, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.73748, long=-47.3189718, accuracy=13.653

Fiscalizado	Amparo #154019412
Data de início da fiscalização	21/07/2025
Data de término da fiscalização	21/07/2025
Observações Gerais	

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização Conforme

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO Conforme



Foto 1 - Fachada Entrada



Foto 2 - Fachada Entrada I

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial Conforme

Fotos de [CG9.10]

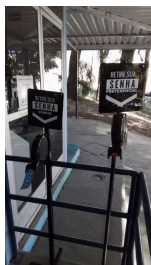


Foto 1 - Dispositivo de Senhas

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

[CG9.11] Observações

Disponibilidade 24 hs, através do telefone, acionando área operacional de manutenção. O telefone de contato, consta na conta de agua 19-3808-8400, atende como Whatzapp também.

Fotos de [CG9.11]



Foto 1 - Telefone de Contato - Conta

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Conforme

[CG9.12] Observações

Manual de atendimento impresso, disponível para consulta

Fotos de [CG9.12]

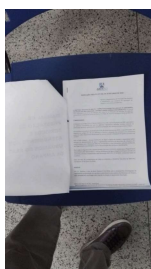


Foto 1 - Regulamento Impresso

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Resolução ARES PCJ indisponível, tanto impresso como no site do SAAE

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

CDC disponível impresso, não esta disponível no Site, porem, existe configuração no site com link Regulamentos, não qual, o prestador poderá incluir o documento em questão.

Fotos de [CG9.32]



Foto 1 - CDC Impresso



Foto 2 - Tela do Site

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Portaria indisponível, tanto impresso como no site do SAAE

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

Fotos de [CG9.13]



Foto 1 - Tabela de Preços



Foto 2 - Tabela de Preços - Site

[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

[CG9.16] Observações

As instruções são fornecidas em etapas, após a aprovação cadastral, é fornecido as diretrizes para edificações.

Fotos de [CG9.16]

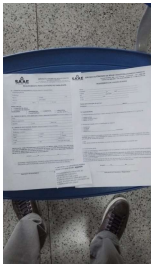


Foto 1 - Requerimento Ligação

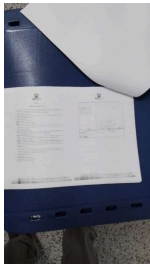


Foto 2 - Instrução Edificação

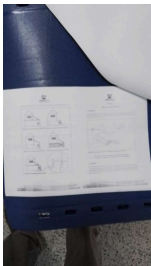


Foto 3 - Instrução Edificação



Foto 4 - Requerimento preenchido

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

[CG9.2] Observações

Apresentação das telas de cadastro, bem como, requerimento para alteração cadastral.

Fotos de [CG9.2]

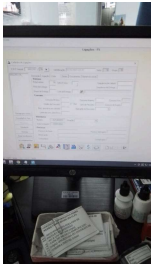


Foto 1 - Tela cadastro

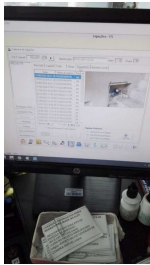


Foto 2 - Tela cadastro I

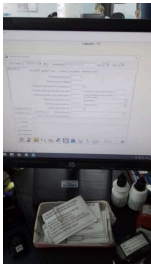


Foto 3 - Tela Cadastro II



Foto 4 - Tela Cadastro III

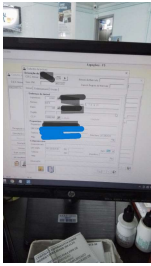


Foto 5 - Tela Cadastro IV

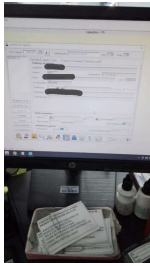


Foto 6 - Tela Cadastro V

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

[CG9.17] Observações

Contrato disponível digitalmente para consulta, entrega se for solicitado

Fotos de [CG9.17]



Foto 1 - Contrato Digital

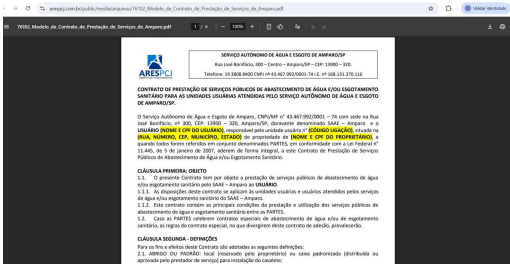


Foto 2 - Contrato Digital I

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

Gerado numero de protocolo para cada OS.

Fotos de [CG9.4]

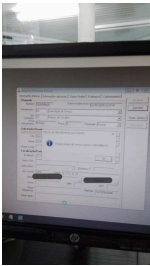


Foto 1 - Ordem de Serviço

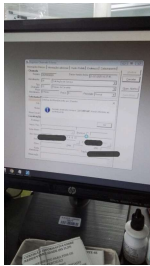


Foto 2 - Ordem de Serviço

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

Listagem do histórico de eventos disponível para Unidade Consumidora.

Fotos de [CG9.5]

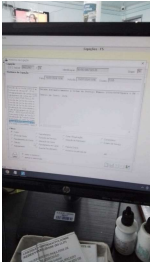


Foto 1 - Registro Serviços

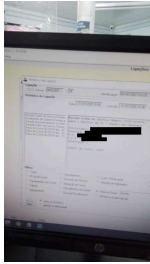


Foto 2 - Registros Serviços

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

[CG9.19] Observações

Apresentado listagem de leitura dos últimos 30 dias.

Fotos de [CG9.19]

PREVISÃO DE LEITURA - MÊSES									
ANEXO	ANEXO	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
SERIAL	ANEXO	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
1	100	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
2	101	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
3	102	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
4	103	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
5	104	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
6	105	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
7	106	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
8	107	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
9	108	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
10	109	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
11	110	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
12	111	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
13	112	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
14	113	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
15	114	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
16	115	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
17	116	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
18	117	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
19	118	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
20	119	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
21	120	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
22	121	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
23	122	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
24	123	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
25	124	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
26	125	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
27	126	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
28	127	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
29	128	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
30	129	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
31	130	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
32	131	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
33	132	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
34	133	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
35	134	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
36	135	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
37	136	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
38	137	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
39	138	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
40	139	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
41	140	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
42	141	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
43	142	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
44	143	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
45	144	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
46	145	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
47	146	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
48	147	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
49	148	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
50	149	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
51	150	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
52	151	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
53	152	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
54	153	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
55	154	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
56	155	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
57	156	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
58	157	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
59	158	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
60	159	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
61	160	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
62	161	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
63	162	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
64	163	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
65	164	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
66	165	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
67	166	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
68	167	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
69	168	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
70	169	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
71	170	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
72	171	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
73	172	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
74	173	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
75	174	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025
76	175	10/01/2025	10/01/2025	10/01/2025					

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Tele demonstra opção de cobrança ou não, depende da origem da demanda.

Fotos de [CG9.20]

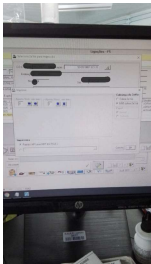


Foto 1 - Oção de Cobrança 2ª via

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

[CG9.21] Observações

Foi demonstrado que no Sistema de Gestão Comercial, existe a possibilidade de alteração na data de vencimento da conta, "Dia Especial". Artigo 37 do regulamento

Fotos de [CG9.21]

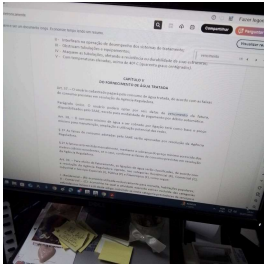


Foto 1 - Escolhe data

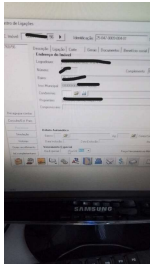


Foto 2 - Dia Especial

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

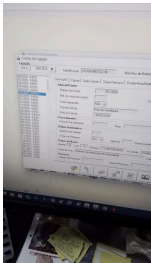


Foto 1 - Tela de Duplicidade

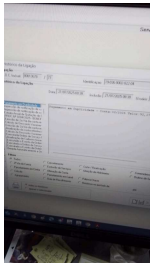


Foto 2 - Tela Duplicidade

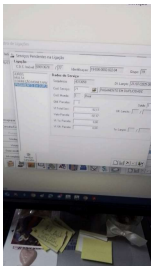


Foto 3 - Tela Devolução

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis	Conforme
[CG9.3] Observações	Reclamações atendidas em tempo hábil
[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Não Conforme
[CG9.7] Observações	Não são em todas as contas que constam a divulgação da Tarifa Social.

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Verso

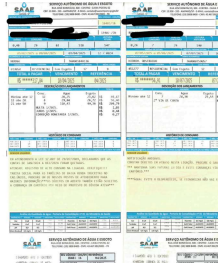


Foto 2 - Frente

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Conforme
[CG9.6] Observações	Declaração anual demonstrada em conta

Fotos de [CG9.6]



Foto 1 - Conta com declaração

[COMUNICAÇÃO E INADIMPLÊNCIA]	Conforme
[COMUNICAÇÃO E INADIMPLÊNCIA] Observações	Comunicação reaviso em conta em conta



Foto 1 - Reaviso em Conta

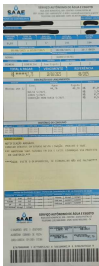


Foto 2 - Reaviso em Conta

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

[CG9.26] Observações

Comunicação em conta

Fotos de [CG9.26]



Foto 1 - Comunicação de corte

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

Fotos de [CG9.25]

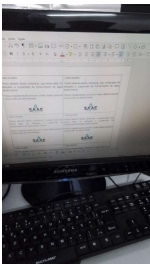


Foto 1 - Folder de Comunicação

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

Fotos de [CG9.15]

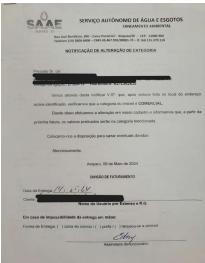


Foto 1 - Formulário de Notificação

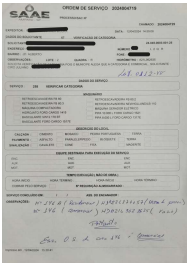


Foto 2 - Formulário de Execução Notificação

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

[CG9.27] Observações

Considerar o horário de emissão do relatório, pois a execução ocorrerá no próximo dia.

Fotos de [CG9.27]

Sistema de Atendimento aos Clientes					
					Total
					13/07/2023
OS	Col.	Data	Encaminhamento	Equipar	
*20200412	F	27/06/2020 14:02:41	ENCAMINHADO	16	
*20200440	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200444	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200445	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200448	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200449	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200450	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200451	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200452	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200453	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200454	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200455	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200456	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200457	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200458	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200459	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200460	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200461	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200462	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200463	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200464	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	
*20200465	F	28/06/2020 10:00:00	ENCAMINHADO	16	

Foto 1 - Datas do Corte

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Tela Publicidade

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

[CG9.28] Observações

O último comunicado é de 2020.

Fotos de [CG9.28]

arespcj.com.br/categoria/comunicados/cidade=amparo

ARES-PCJ

ASSOCIADOS

PUBLICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

EDITAIS

LICITAÇÕES

ATENDIMENTO

TRANSPARÊNCIA

Agenda

Eve

Comunicados

09/01/2020
SAAE Amparo - Interrupção Emergencial

21/11/2019
SAAE Amparo - Interrupção emergencial

1

Foto 1 - Comunicados site ARES-PCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

Alambari	SP	3500758	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Alfredo Marcondes	SP	3500907	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Azail	SP	3500907	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Atinópolis	SP	3501004	Prefeitura Municipal de Atinópolis	PMA	Local
Alto Alegre	SP	3501103	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Alumínio	SP	3501152	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Alvares Pereira	SP	3501202	Datema Ambiental Saneamento Básico LTDA	DASB	Local
Alvares Machado	SP	3501301	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Alvaro de Carvalho	SP	3501400	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Alvinlândia	SP	3501509	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Americana	SP	3501608	Departamento de Água e Esgoto de Americana	DAE	Local
Américo Brasiliense	SP	3501707	Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense	PM	Local
Américo de Campos	SP	3501806	Prefeitura Municipal de Américo de Campos	PM	Local
Aracatuba	SP	3501905	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	SAEE	Local
Aracatuba	SP	3502002	Prefeitura Municipal de Aracatuba	DAE	Local
Arandina	SP	3502101	Agua de Arandina	AA	Local
Angatuba	SP	3502200	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Anhembi	SP	3502309	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Anhumas	SP	3502408	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Aparecida	SP	3502507	Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Resíduos Sólidos	SAAE	Local
Aparecida d'Oeste	SP	3502606	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Apiaí	SP	3502705	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional
Araçatuba	SP	3502754	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	SABESP	Regional

Foto 1 - Relatório CNIS

[FATURAMENTO]

Conforme

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]



Foto 1 - Fatura Residencial

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]



Foto 1 - Fatura Residencial I



Foto 2 - Fatura Residencial II

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]



Foto 1 - Fatura Residencial Social

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]

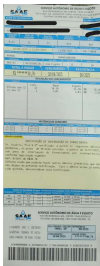


Foto 1 - Fatura Residencial Social I



Foto 2 - Fatura Residencial Social II

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

N/A

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Fatura Comercial

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura Comercial I

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]



Foto 1 - Fatura Industrial

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]

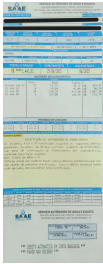


Foto 1 - Fatura Industrial II

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]

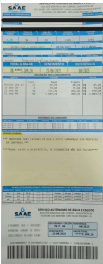


Foto 1 - Fatura Poder Publico

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Fatura Poder Publico I

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

N/A

[TC10.1.11] Observações

Não foram apresentado ocorrências.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resulção emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Preços Públicos



Foto 2 - Preços Públicos

[TARIFA SOCIAL]

Conforme

[TARIFA SOCIAL] Observações

Prestador informou que esta em se adequando à nova resolução 592. Sistema sendo customizado e POP ja iniciado. Porem informou que no decorrer das ações para automatização dos cadastros, ocorrem eventos não previstos, nos quais, necessitam de inclusão de novas demandas e etapas no fluxo do processo.

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Não Conforme

[TS11.11.1] Observações

Não são todas fatura com a divulgação da Tarifa Social.

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Fatura com Indicação

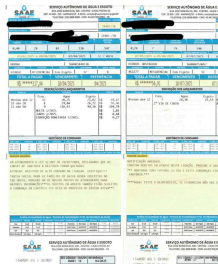


Foto 2 - Fatura com e sem indicação

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Não Conforme

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]

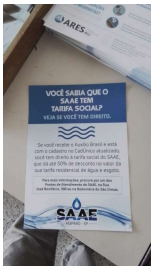


Foto 1 - Divulgação Sede



Foto 2 - Divulgação Sede I

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024 Conforme

[TS11.1] Observações Os descontos estão em conformidade com a resolução

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024. Conforme

[TS11.2] Observações Os enquadramentos estão em conformidade com a resolução

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício Conforme

[TS11.3] Observações As exigências estão em conformidade com a resolução

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático Não Conforme

[TS11.4] Observações Documento apresentado, trata-se de procedimento para cadastro em no Sistema de Gestão Comercial (CEBI), será necessário elaborar procedimento padrão de aceitação da elegibilidade do usuário, conforme resolução 592/2024 ARES.

Fotos de [TS11.4]



Foto 1 - Procedimento do Sistema CEBI

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência Conforme

[TS11.5] Observações Porem, são encontradas novas inconsistencias para o cadastro automático, nas quais, deverão ser tratadas internamente pelo Prestador. Dessa forma, o cadastro será realizado manualmente

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático Conforme

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Não Conforme

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

Não Conforme

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

Não Conforme

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Relatório de Evolução Fluxo Caixa

Foto 1 - SONAR

[illegible]

Foto 2 - SONAR

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Não Conforme

[TS11.12] Observações

Falta informações sobre as alterações de entradas e saídas de beneficiários

Fotos de [TS11.12]

[illegible]

Foto 1 - SONAR

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Não Conforme

[CG9.36] Observações

Não foram inseridas
informações

Fotos de [CG9.36]

VOCE ESTÁ ACESSANDO: AMRINDO

Consultas

Consultas Lançamentos do Período

Consulta Lançamentos do Período

Selecionar Ano/Período desejado

Regulados

Tipo Dado

Ano

Período

Aplicar Filtros

Arbitrio

COMERCIAL

2024

Julho

Cancelar

Nenhum registro encontrado

Foto 1 - SONAR

[OUTROS]	Conforme
[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural	Conforme
[CG9.31] Observações	Prestador informa que não há cobrança para troca de hidrômetro dessa natureza
[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro	Conforme

Fotos de [CG9.30]

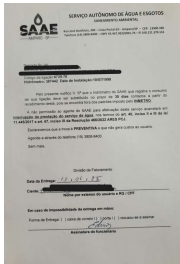


Foto 1 - Formulário Troca de Hidrômetro

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros	Conforme
---	----------

Fotos de [CG9.18]

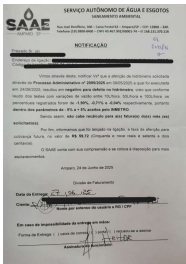


Foto 1 - Formulário Aferição



Foto 2 - Execução Aferição

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Conforme
[CG9.14] Observações	Conforme amostras apresentadas, não foram encontradas Não conformidades no processo
[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte	Conforme

[CG9.29] Observações	Apresentado documentos da EXECUÇÃO do religação, pois nos relatórios, a data de encerramento não condiz com a data real da execução dos serviços. Orientado prestador em providenciar inclusão da informação da execução dos serviços no relatório.
----------------------	---

Fotos de [CG9.29]



Foto 1 - Execução religação

DANIEL CIA LORENÇATTO
Analista

(editado 4 vezes - última modificação: 27/08/2025 11:20:15)

É base de:

[Auto de Notificação 117/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

[Auto de Notificação 129/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

- [Memorando 534/2025 - Relatório de Fiscalização - Amparo](#)
- [Ofício 1.221/2025 - Encaminhamento de Ofício](#)
- [Proc. Administrativo 337/2025 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/08/2025 14:23:00	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
18/08/2025 14:26:29	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
18/08/2025 14:38:22	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
18/08/2025 14:42:46	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 11:23:06	Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 11:29:31	Daniel Cia Lorençatto CC emitiu o Auto de Notificação 117/2025 a partir deste documento.
19/08/2025 14:44:40	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 14:54:53	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 15:02:48	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 15:08:12	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..

19/08/2025 15:18:31	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 15:19:54	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 16:27:28	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
19/08/2025 16:53:38	Daniel Cia Lorençatto CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
27/08/2025 08:41:25	Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
27/08/2025 08:51:54	Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado Novo Item Fiscalizado 12.524..
27/08/2025 09:40:19	Daniel Cia Lorençatto CC emitiu o Auto de Notificação 129/2025 a partir deste documento.
27/08/2025 13:31:21	Leonardo de Godoy da Costa CC assinou digitalmente Relatório de Fiscalização 146/2025 com o certificado LEONARDO DE GODOY DA COSTA CPF 440.XXX.XXX-06 conforme MP nº 2.200/2001 .

1 Despacho não lido

Tramitação 1- 146/2025
27/08/2025 13:33
(Encaminhado)

Leonardo C. CC

DTO - Diretoria ...
A/C Philippe A.
CC

Philippe Ibrahim Ahmed - DTO

Para providências, por gentileza.

—
Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2025 13:33:05

E-mail para philippe@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido (2) ➡